



099
4

OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 029/2024

Licitante: OLM I INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.789.321/0001-17 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieleto@gmail.com

Endereço: AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT CEP: 78.320-000

Banco: Banco do Brasil Agencia 2226-8 Conta Corrente: 30.383-6

Prazo de eficácia da proposta: CONFORME EDITAL

ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/06/2024 - HORÁRIO: 14:00 HR

Proposta que faz a empresa OLM I INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida no AV MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA-MT, para atendimento do objeto destinado ao município de **PONTES E LACERDA - MT**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2024**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço **para os itens a seguir indicados**, observadas as especificações de que trata seus **ANEXOS**:

A validade da presente proposta é de prazo estipulado em edital em dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos.

Declaro ainda que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Valor Total da Proposta: R\$ 167.247,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

De acordo com a legislação em vigor, eu, **INFRA-ASSINADO ABAIXO**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

JUINA - MT - 22 de junho de 2024

HOLMES HENRIQUE IORIS
RG: 1679811-2 SSP/MT
CPF: 017.282.171-13

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP 78.320-000
JUINA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletr@gmail.com JUÍNA - MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2024

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletr@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	187	UND	SMARTPHONE ESPECIFICACAO OE TELA TAMANHO MINIMO G.S"POLEGADAS, MINIMO 4 GB RAM, MINIMO 128 GB DE ARMAZENAMENTO, PROCESSADOR VELOCIDADE 2.0 GHz, CAMERA NO MINIMO 48MP, CONECTIVIDADE DO WIFI 802.11 a/b/g/n/ac, USB - TYPE-C 2.0, BATERIA DE LITIO MINIMO DE 5000 mAh, INCLUINDO: KIT DE MANUAIS E CARREGADOR DE PAREDE.	HONOR / X65 4GB 128GB	R\$ 869,00	R\$ 162.503,00
2	02	UND	CAIXA DE SOM - USB, FM, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, ENTRADA AUXILIAR P2 E P10, COM NO MINIMO 200W RMS DE POTENCIA, EQUALIZADOR GRAVE E AGUDO, 110W 220W, ACOMPANHA CABO DE ENERGIA.	FRAHM / CMF	R\$ 443,00	R\$ 886,00
3	01	UND	MAQUINA DE LAVAR E SECAR - EM ACO E OUTROS MATERIAIS RESISTENTES A CORROSAO, MODELO VERTICAL DOMESTICO. LAVA E SECA EM UM UNICO PRODUTO. CAPACIDADE MINIMA DE 11 KG. BIVOLT, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANCA QUE INTERROMPA O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA DURANTE A OPERACAO, NA COR BRANCA OU PRETA.	MIDEA / MF200	R\$ 3.858,00	R\$ 3.858,00
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 167.247,00						
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 167.247,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL						
GARANTIA: CONFORME EDITAL						
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL						

JUÍNA - MT - 22 de junho de 2024

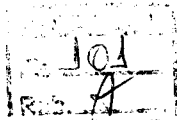

HOLMES HENRIQUE IORIS
RG: 1679811-2 SSP/MT
CPF: 017.282.171-13

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 029/2024

Licitante: **OLMI INFORMATICA LTDA** CNPJ: 00.789.321/0001-17 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieleto@gmail.com
Endereço: **AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT CEP: 78.320-000** Banco: **Banco do Brasil**
Agencia: **2226-8** Conta Corrente: **30.383-6**

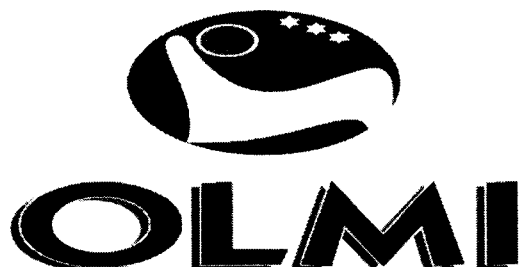
- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ **GARANTIMOS A QUALIDADE DOS BENS**, contra defeitos de fabricação, e dos serviços efetuados pelo prazo mínimo **ESTIPULADOS EM EDITAL**, contados do recebimento definitivo, podendo ser exercitada, mediante ofício, na sede desta Licitante, sem ônus para o órgão requisitante. **(Apenas para produtos cujo a garantia podemos oferecer, quando solicitado em edital ou mediante responsabilidade da própria empresa)**

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

JUÍNA - MT - 22 de junho de 2024

HOLMES HENRIQUE IORIS
RG: 1679811-2 SSP/MT
CPF: 017.282.171-13

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 029/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E
LACERDA - MT**

“HABILITAÇÃO”

CNPJ - 00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

B
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

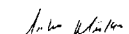
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Biometria Facial		

A B R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMÁTICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Mato Grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, deliberam o de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de livros, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de mercadorias, comércio varejista de móveis, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

107
equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

103
A

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é mediante o aproveitamento da Reserva de subvenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) reais, por integralização dos sócios em moeda corrente do país, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista o aumento ocorrido, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUARTA: As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por estas alterações continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMÁTICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de mato grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, que regerá pela Lei nº.

A B R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**, tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92N, lote RT1C, modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de mercadorias, comercio varejista de moveis, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de vidros, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

- 47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Handwritten signature: ABR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Handwritten signature: Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

B
A R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, isoladamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social ou sócios deliberarão sobre as quotas de designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade os anúncios de convocação das reuniões de sócios ficarão dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem ciente do local, hora, data e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data da reunião, os documentos do balanço e demonstração financeira do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objetos de pauta e discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo: Tornar-se a um dispensáveis, a reunião ou assembleia de sócio, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, como a devida manifestação expressa as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócio passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de registro do comércio.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por liberação, fixa ou retirada mensal, a título de pró-, para os administradores, observada a disposição regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou irresistível interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus deveres quando apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sobre as penas da lei, de que não estão impedidos a exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação, ou

[Handwritten signatures: A, R, B]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature: Julio Frederico Muller Neto]
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito ou fora de Juína/MT para o exercício cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína/MT, 03 de abril de 2023.

ANDREY RICARDO IORIS

HOLMES HENRIQUE IORIS

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 00.789.321/0001-17 e protocolado sob o número 23/056.841-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2741998, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 19:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/056.841-6.

Handwritten signatures: A and RB



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

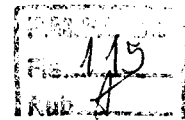
Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Handwritten signature: Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 11 de abril de 2023

AR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 2007
M T

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2076873370

NOME
HOLMES HENRIQUE JORIS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
16798112 SSP MT

CPF
017.262.171-13

DATA NASCIMENTO
20/11/1987

FILIAÇÃO
OLMIR JORIS
CLEIDE BEATRIZ JORIS

PERMISSÃO
A

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03004550019

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUIANA, MT

DATA EMISSÃO
23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

61150974566
MT648094863

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A RB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

117

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931210418

NOME
ANDREY RICARDO IORIS

DOC. (IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF)
12107876 RJ MT

CPF
997.919.101-04

DATA NASCIMENTO
10/02/1992

FILIAÇÃO
OLMIR IORIS
CLEIDE BEATRIZ IORIS

PERMISSÃO
ACC
EXT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05188718957

VALIDADE
05/11/2024

HABILITAÇÃO
21/03/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIHÁ, MT

DATA EMISSÃO
04/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16734566805
MT642669856

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

A RB

118

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00789321000117

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2024 10:22:16

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Licitação) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

A RB



ANEXO III

DECLARAÇÕES

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

Ref.: Pregão Presencial c/ SRP nº 029/2024

A empresa OLM I INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, estabelecida na AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240 E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000, neste ato representada por HOLMES HENRIQUE IORIS, CPF 017.282.171-13, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão ENGENHEIRO, endereço completo AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240 E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negocio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais.

DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

HOLMES HENRIQUE IORIS
017.282.171-13

JUINA - MT - 20 de junho de 2024

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUINA - MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 120
Rub. 8

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(ões)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx			
907.910.101-04 ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx		R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.282.171-13 HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx		R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 11/04/2023	Número: 2741998

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001649187 e visualize a certidão)



24/096.115-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMI INFORMATICA LTDA EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Junho de 2024 16:30

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001649187 e visualize a certidão)



24/096.115-3

A

R

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

122
Fis. 4
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.789.321/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLMI INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
92-N

COMPLEMENTO
LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLMIELETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 09:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

A
BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

123
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.789.321/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
92-N

COMPLEMENTO
LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLMIELETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 09:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

A

BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

134
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-1339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

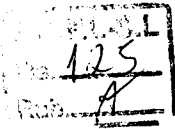
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 09:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A

BR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

174/2024

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Denominação Comercial

CPF/CNPJ		Início das Atividades	Emissão	Validade
00.789.321/0001-17		28/02/1984	26/02/2024	31/03/2025
Endereço			Bairro	
Avenida MATO GROSSO,92-N,LOTE RT1C			MÓDULO 02	
Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unidade
1	2	02	RT1C	1
Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Inscrição Estadual	Funcionários
NÃO	NÃO	600,00	13.341.049-8	13

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	45.1.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.5.5-5.02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.5.9-8.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.8.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.8.9-0.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.6.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios	47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.8.2-2.01 - Comércio varejista de calçados	47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.6.1-0.01 - Comércio varejista de livros	47.4.4-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico	47.1.1-3.01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis	47.8.9-0.03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.8.9-0.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos	47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.4.3-1.00 - Comércio varejista de vidros	47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.5.6-3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

Horário de Funcionamento CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 2077863416

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

126
12/10/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

174/2024

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

Denominação Comercial

ANDREY RICARDO IORIS

CPF:907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS E OUTROS

CPF:017.282.171-13

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

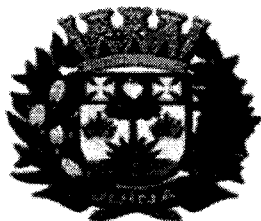
Código de Autenticidade 2077863416

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

127
A

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2707/2024	23/05/2024	22/07/2024
Nome/Razão Social OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		Matricula 35771
		CPF / CNPJ 00.789.321/0001-17
Endereço Avenida Mato Grosso		Número 92-N
		Bairro Módulo 02
Complemento Lote Rt1c	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	
	CEP 78320-000	
Finalidade		
PARA FINS DE LICITAÇÃO		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:		Verifique a autenticidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 23/05/2024 Certidão com Validade até: 22/07/2024		 110535520

R B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:48 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **9E7E.1F83.C8E9.957A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R R B



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMP. PL-3.1
Fis. 129
Rub. 4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0050084521

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/06/2024** Hora da emissão: **10:13:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGL/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/08/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T22T9U22T2KUU2BA**

A R B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão n°: 6117211/2024

Expedição: 26/01/2024, às 12:30:05

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLMI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.789.321/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17
Razão Social: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303111208431172

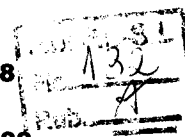
Informação obtida em 22/06/2024 10:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R B



OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO III

DECLARAÇÕES

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

Ref.: Pregão Presencial c/ SRP nº 029/2024

A empresa OLM I INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, estabelecida na AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240 E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000, neste ato representada por HOLMES HENRIQUE IORIS, CPF 017.282.171-13, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão ENGENHEIRO, endereço completo AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240 E-mail: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negocio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais.

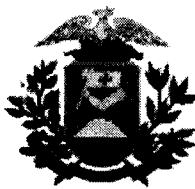
DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

HOLMES HENRIQUE IORIS
017.282.171-13

JUINA - MT - 22 de junho de 2024

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14978301

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 12/06/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ 00.789.321/0001-17

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

A

R B

**PREFEITURA DE
VILHENA**
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em resposta ao requerimento do dia 26/02/2019, da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.789.321/0001-17, localizada na Av. Mato Grosso, Centro, Município de Juína-MT, atestamos para os devidos fins que, por meio do processo administrativo 1806/2018 que resultou no Pregão Nº 076/2018 e nos empenhos 1974/2018 e 1975/2018, efetuou as entregas dos materiais licitados, abaixo relacionados, com qualidade e eficiência, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	QTD.	MATERIAIS	NOTA FISCAL
1974	50	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER	1477
1974	50	MICROCOMPUTADOR PC I3 4118 SSD PRICE PW7G NTC	1477
1975	30	IMPRESSORA LASER 1212W BROTHER	1478
1975	10	IMPRESSORA MULTIF INKJET ECOTANK L 575 33/15 EPSON	1478

Vilhena-RO 27 de fevereiro de 2019.

Clelio Cláudio Almeida Costa
Secretário Municipal de Educação
Des. nº 66.654/2019



RUA DE QUEIROZ Nº 4134 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA
FONE: (69) 3919-7000 / 3321-2175 / 3322-4175 / 3321-4300

R B

135
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMÍ INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91541103191609260468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb3899b3af12c7edf2c27be209b21f2de1f0e504719260e287379fa26521941481c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A R B

136
#



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO
PIMENTA BUENO-RO
Email: cpd@pimentabueno.ro.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SITUADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1046, CENTRO, CEP: 76970-000, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **OLMI INFORMATICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **00.789.321/0001-17**, ESTABELECIDO NA AVENIDA MATO GROSSO, 92N, SALA 01, BAIRRO MODULO 02, CEP 78.320-000 - JUINA-MT, ENTREGOU OS PRODUTOS ABAIXO, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE AS NOTAS FISCAIS ABAIXO:

Produtos entregues:

NF	QTD	Descrição
318	14	COND AR 30.000BTUS INVERTER HW FR AGRATTO
319	02	COND AR 30.000BTUS INVERTER HW FR AGRATTO
320	01	COND AR 30.000BTUS INVERTER HW FR AGRATTO
430	04	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER
799	24	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER
948	01	DESKTOP I3 40GB SSD 240GB 500HD C TECLADO E MOUSE
948	02	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER
952	01	MONITOR 21.5" V226HQL LED HDMI DVI ACER
1263	23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-B7535DW USB/WIFI BROTHER
1396	10	CELULAR K41S 32GB TIT 4G LG
1397	71	MONITOR 22" VERSAO SE2216H PRETO NA DELL
1950	01	MONITOR 22" VERSAO SE2216H PRETO NA DELL
1951	11	MONITOR 22" VERSAO SE2216H PRETO NA DELL
2753	02	BEBEDOURO IND 100 L 127 V C/ FILTRO REFRIGERACAO NACIONAL
2754	03	TELEVISOR SMART 50" LED 3 HDMI 2 USB SEMP TCL

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE
PIMENTA
BUENO:040926800
00171

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PIMENTA
BUENO:04092680000171
Dados: 2023.05.25 11:03:00
+04'00'

ANTONIO DE LISBOA FERNANDES
DIETOR DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 17:13:21 que o documento de hash (SHA-256)
340d64b05cf8969da53c795fb8b2b10a154aa270f3332ad869daf6b99a7a4135 foi validado em 19/07/2023 16:59:20 através da transação blockchain
0x6849b84626637f980e74fe7b34633b109d7df74f23e4a416dfbf711882b73bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 149957)



R B

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **340d64b05c78969da53c795fb8b2b10a154aa270f3332ad869da6b99a7a4135** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 149957 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - PIMENTA BUENO**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - PIMENTA BUENO**", faz prova de que em **19/07/2023 16:59:03**, o responsável **Olmi Informatica Ltda (00.789.321/001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olmi Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/07/2023 17:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6849b84626637f980e74fe7b34633b109d7df74f23e4a416dfbf711882b73bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A R B